



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 25/12/19  
Maurício Brandl  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 079/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 20 de dezembro de 2019, às 11h e 33min;

### Ementa:

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR SUBVENÇÕES E A FORMALIZAR PARCERIAS, POR MEIO DE TERMOS DE FOMENTO E/OU TERMOS DE COLABORAÇÃO COM AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

## PARECER

Os Vereadores Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente e Alceu Antonio Mazziere, Membro, adotam o Relatório apresentado pelo Vereador Edson Rinaldo Espírito, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 079/2019, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR SUBVENÇÕES E A FORMALIZAR PARCERIAS, POR MEIO DE TERMOS DE FOMENTO E/OU TERMOS DE COLABORAÇÃO COM AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 25 de dezembro de 2019.

MARIA CHRISTINA CURY VIERIA COELHO

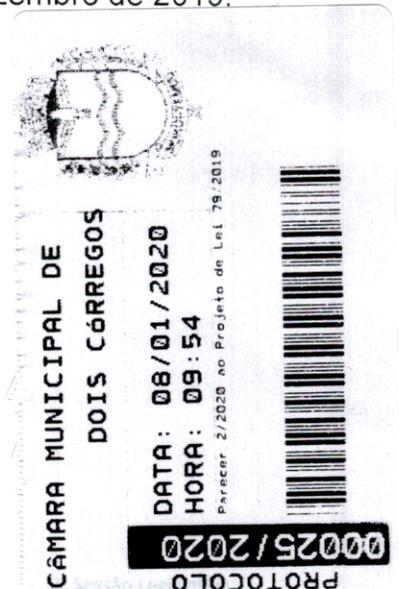
Presidente

EDSON RINALDO SPIRITO

Relator

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro



17ª Legislatura  
Comissão de Justiça e Redação  
Parecer ao Projeto de Lei n. 079/2019